UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA- 028/ REITORIA/2015	09/07/15	01/01

Estabelece prazo para a reformulação do AEDA nº 034/Reitoria/2010 e confere outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 6701, de 2014 em seu artigo 12.

R E S O L VE:

Art. 1º - Determinar à SRH que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data, proponha a reformulação do AEDA-034/Reitoria/2010 que trata de normas para a concessão do auxílio aos dependentes de necessidades especiais na UERJ.§ 1º A SRH deve basear-se na Lei nº 6701 de 2014 em seu artigo 12.

§ 2º A SRH deve escutar na reformulação o SINTUPERJ.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015

Prof. Ricardo Vieiralves de Castro
Reitor da UERJ